

Comunicações N.º
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE01722020CE
Assunto Lançamento da Emissão <i>Raças Autóctones de Portugal – 3.º grupo</i>	Emitido por Emitido por CE Em 06-03-2020
Descritores	Entrada em vigor em 06-02-2020

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva a Raças Autóctones de Portugal – 3.º grupo, com as seguintes características:

Ilustrações - Carlos Medeiros
 Design - Carla Caraça Ramos
 Dimensão: 40 x 30,6 mm
 Impressor - bpost Philately & Stamps Printing
 1.º dia de circulação: 2020 / 02 / 06

Taxas e motivos:

€0,53 – Cabra Bravia100 000
 €0,53 – Ovelha Churra Algarvia100 000
 €0,86 – Cavalo Sorraia100 000
 €0,86 – Cavalo Garrano100 000
 €0,91 – Touro Garvonês100 000
 €0,91 – Vaca Maronesa100 000

Folha Miniatura com 6 selos, de €4,60.....35 000

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO BENTO
 Presidente Executivo | CEO